



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 21 de novembro de 2023 - Edição 213 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.046 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8866 de 21/11/2023, do Gabinete do Prefeito e o Parecer da Perícia Médica expedido pela Gerência de Medicina do Trabalho – GEMET.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores relacionados no **ANEXO I**, conforme processos, matrícula e período, com base no Art. 109, I da Lei Complementar Municipal 10, de 30/05/2003.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I – PORTARIA Nº 11.987 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PRO. Nº	MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTACÃO	PERÍODO
8404/2023	308005	SUMAIA SALIM SELEM SCUDIERI	PROFESSOR I	SEMED	DE: 07/11/2023 ATÉ: 07/12/2023
8180/2023	201024	ANA BEATRIZ DE SOUZA BORBA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	SEMED	DE: 18/10/2023 ATÉ: 26/11/2023
8398/2023	308372	NIVEA RODRIGUES DE MATOS	PROFESSOR I	SEMED	DE: 25/10/2023 ATÉ: 22/01/2024
7378/2023	206143	GABRIEL AZEVEDO HENTZY	GUARDA MUNICIPAL CLASSE I	SEMUST	DE: 05/11/2023 ATÉ: 03/01/2024
697/2020	3218002	CARULINI CLEN CHAGAS	AUXILIAR DE FARMACIA	SEMSA	DE: 25/10/2023 ATÉ: 25/01/2024
4277/2019	7000503	FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMAS	DE: 21/10/2023 ATÉ: 19/11/2023
70/2022	308104/308299	VALERIA GOMES MATOS	PROFESSOR I	SEMED	DE: 22/09/2023 ATÉ: 19/03/2024
1871/2022	308007	DERIZE NOGUEIRA VALENTIM CORDEIRO	PROFESSOR I	SEMED	DE: 01/11/2023 ATÉ: 29/01/2024
6229/2022	412003/412011	ROGÉLIA DA SILVA ROZENDO	PROFESSOR II	SEMED	DE: 25/10/2023 ATÉ: 22/01/2024
7377/2023	206144	FABIANO WILLEMEN GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE I	SEMUST	DE: 05/11/2023 ATÉ: 03/01/2024
6052/2022	206146	VALDEVINO HENTZY NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE I	SEMUST	DE: 25/10/2023 ATÉ: 21/02/2024

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 21 de Novembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.047 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8876 de 21/11/2023, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições e sem vencimentos adicionais, o Servidor Efetivo **SILVIO PINTO NETO**, Médico Veterinário II, Matrícula nº 435001, como **COORDENADOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, denominado **SIM CARAPEBUS**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca - SEMAAP, com fundamento no Parágrafo Único, Art. 5º, da Lei Municipal nº 791 de 14 de Novembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 21 de Novembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.048 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8501 de 01/11/2023 da Servidora; Denise Miranda Crespo.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO em 01 de Novembro de 2023, a Portaria nº 11.938 de 18 de Agosto 2023, que concedeu licença Prêmio a servidora relacionada no Anexo Único, retornando-a ao efetivo desempenho de suas atribuições, conforme solicitado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo Único

Processo nº	Servidor	Matricula nº	Cargo	Retornou em:
8501/2023	Denise Miranda Crespo	308089	Professor I	01/11/2023

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 21 de Novembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3.011 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cultura.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTES	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.003.0010412200012.005	31909400	22	1500	68.000,00	
02.006.0010412200012.042	33903900	133	1704	4.000,00	
02.003.0010412200012.006	33903900	27	1704		68.000,00
02.004.0010412200012.009	33903200	43	1704		4.000,00
TOTAL				72.000,00	72.000,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 21 de novembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2023

Espécie: Contrato nº 73/2023, firmado em 21/11/2023 com L S SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS Objeto: visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para confecção de lanches de pacientes do CAPS , SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 Lei 8.666/93; Processo: FMS 049/2022; Vigência: 21/11/2023 a 20/06/2024; Valor: R\$ 14.282,90 Signatários: pelo Contratante: MARCELO QUEIROZ BARREIRA e, pelo Contratado: LUCAS SOUZA SILVA.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO 1º. (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 26/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARGUS EMPREENDIMENTO LTDA.

Objetivo: Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto.

Data da nova vigência: 09 de novembro de 2023 a 08 de agosto de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 414.206,08 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e seis reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2023/2024 por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.001.001.10.302.0303.2.716 – 3.3.90.39.00 – Ficha Nº. 00050.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE